

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

Único Antigo Execução CDA

0001055-13.2019.8.17.3480

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0001055-13.2019.8.17.3480

Orgão Julgador

2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR

ALDAIR SOUZA FREIRE

ADVOGADO(A)

EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

15/06/2022 10:54

Arquivado Definitivamente

15/06/2022 10:49

Expedição de Certidão.

14/06/2022 17:00

Expedição de Alvará.

09/06/2022 11:22

Proferido despacho de mero expediente

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 2^a Vara da Comarca de Timbaúba Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275 Processo nº 0001055-13.2019.8.17.3480 AUTOR: ALDAIR SOUZA FREIRE REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO Considerando o teor da certidão ID 107488189, determino que, expeça-se alvará de autorização para levantamento dos valores mencionados (honorários periciais) em favor do perito nomeado nos autos. Ademais, cumpra-se a sentença ID 99569785 em todos os seus termos e, seguidamente, arquivem-se os autos com as cautelas estilares. TIMBAÚBA, 09 de junho de 2022 JOSÉ GILBERTO DE SOUSA Juiz de Direito em exercício cumulativo

08/06/2022 14:42

Conclusos para despacho

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)